

RECEBEMOS DE N.H.NETO - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003919 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

N-Neto
Instrumentos de Medição


N.H.NETO - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - EPP
Rua Afonso Celso, 1629, SALA 82, Vila Mariana
04.119-062 - São Paulo - SP
Fone (11) 3578-4351 - n.h.neto@terra.com.br

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada
1-Saída 1

Nº 003919
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
3523 0210 3765 6900 0100 5500 1000 0039 1915 6391 1209

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA P/ NÃO CONTRIBUINTE (6.108)	Protocolo de autorização de uso 135230253200861 16/02/2023 17:01:18
Inscrição Estadual 148322602110	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 10.376.569/0001-00

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social INSTITUTO FED. DE EDUC., CIÊNCIA E TECN. DO SUDESTE DE MG	CNPJ/CPF 10.723.648/0004-92	Inscrição Estadual	Data emissão 16/02/2023
Endereço Rua Bernardo Mascarenhas, 1283	Bairro Fabrica	CEP 36.080-001	Data saída 17/02/2023
Município Juiz de Fora	Fone/Fax (32) 4009-3001	UF MG	Hora saída 00:00:00

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	18/03/2023	4.500,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 4.500,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 4.500,00

Transportador/Volumes transportados

Nome BRASPRESS - COTAÇÃO 205 542 039	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 1	Espécie VOLUME	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
POL-46/UT-501A	MEGOHMETRO DE ISOLACAO DIGITAL POLITERM, MODELO POL-46/UT-501A	90303390	1102	6.108	UN	6,00000000	750,00000000	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal 38158680	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

Dados adicionais

Observações Total aproximado de tributos: R\$ 1.460,25 (32,45%) Federais R\$ 861,75 (19,15%) Estaduais R\$ 598,50 (13,30%) . Fonte IBPT. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. EMPENHO Nº 2022NE224 PAGAMENTO: 18/03/2023 - DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 1744-2 - C.C 63726-2	Reservado ao fisco
--	--------------------

16/02/2023 17:01:23

Certifico que foram Recebidos os itens
Prestados os serviços
constantemente na presente nota.

Em 09 105 120 23
Michael de Oliveira Resende

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

Ilmo. Sr. (o)

**INSTITUTO FED. DE EDUC., CIÊNCIA E TECN. DO SUDESTE DE MG
CAMPUS JUIZ DE FORA**

N.H.NETO – COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - EPP, com sede na Rua Afonso Celso, 1629 - 8º andar, Vila Mariana, CEP: 04119-062, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.376.559/0001-00, DECLARA à (ao) Ilmo. Sr. da (o) **INSTITUTO FED. DE EDUC., CIÊNCIA E TECN. DO SUDESTE DE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

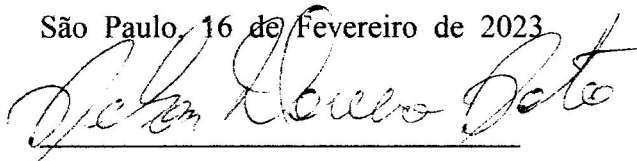
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 16 de Fevereiro de 2023



NELSON HERRERO NETO
Diretor

10.376.559/0001-00

**N.H.NETO-COMÉRCIO DE
INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - EPP**

Rua Afonso Celso 1629 Sala 82
Vila Mariana CEP 04119-062
SAO PAULO - SP